



SERVENTIA REGISTRAL DE GLÓRIA DO GOITÁ

ESTADO DE PERNAMBUCO

Praça Cristo Redentor, Nº 35, Centro - Fone: 813658-2142_email:cartorioregistralggoita@gmail.com

CNPJ: 33.864.004/0001-77

Ailma Chalegre de Lira Vila Nova

Oficiala Registradora

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que à ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2, foi matriculado sob nº 9328, o seguinte imóvel: **Apartamento 01, Bloco B, situada a Rua José Vicente de Paula, Lote 11 da Quadra 02, Expansão do Loteamento Mãe Rainha, bairro Santa Rita, nesta cidade, medindo o mesmo 7,83m de frente e fundos, por 10,50m de comprimento de ambos os lados, totalizando 82,22m² de área construída, edificado em terreno próprio com a mesma metragem, composto de: sala, três quartos, sendo um suíte, cozinha e WC social, área de serviços, limitando-se da maneira seguinte: na frente com a mencionada rua, lado direito com a área comum 01, lado esquerdo com área comum 02, e nos fundos com o apartamento 02.** ADQUIRIDO por: **ANDRADE CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.389.103/0001-01, com sede na Rua Vereador João Jose Barbosa de Lima, n.º 22, Vila da Caixa, representada neste ato por seu sócio administrador Sr.º **Wellington Bispo de Andrade**, brasileiro, diretor e gerente, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.615.275 SDS – PE; e do CPF/MF sob o n.º 033.944.134-85, casado no regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei n.º 6.515/77, com a Sr.ª **Maria Jose de Lima Silva Andrade**, brasileira, professora de ensino de primeiro e segundo grau, portador da Carteira de Identidade RG n.º 6.088.321 SDS – PE; e do CPF/MF sob o n.º 037.222.834-85 residentes e domiciliados em R. Ver. J. Jose B. de Lima, 22, Vila da Caixa, Gloria do Goita – PE; TRANSMITENTE: **WELLINGTON BISPO DE ANDRADE**, brasileiro, diretor e gerente, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.615.275 SDS – PE; e do CPF/MF sob o n.º 033.944.134-85, casado no regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei n.º 6.515/77, e seu cônjuge **MARIA JOSE DE LIMA SILVA ANDRADE**, brasileira, professora de ensino de primeiro e segundo grau, portador da Carteira de Identidade RG n.º 6.088.321 SDS – PE; e do CPF/MF sob o n.º 037.222.834-85 residentes e domiciliados em R. Ver. J. Jose B. de Lima, 22, Vila da Caixa, Gloria do Goita – PE; conforme TÍTULO ANTERIOR: Mat. 9208, fls. 08, Liv, 2-BB, em data de 30 de Dezembro de 2014. Glória do Goitá, 13 de Março de 2015. IASMIM MONTARROIOS DA SILVEIRA PINTO. Oficial do Registro em Exercício.

R.01 – 9328. Em, 30 de Março de 2015. Nos termos do Contrato de compra e venda de imóvel, mutuo e alienação fiduciária em garantia no sistema financeiro de Habitação – Carta de Crédito Individual FGTS/Programa minha casa minha vida – CCFGTS/PMCMV – SFH em data de 25 de Março der 2015, foi o imóvel constante de: **Apartamento 01, Bloco B, situada a Rua José Vicente de Paula, Lote 11 da Quadra 02, Expansão do Loteamento Mãe Rainha, bairro Santa Rita, município de Glória do Goitá – PE,**

composto de: sala, três quartos, sendo um suíte, cozinha e WC social, área de serviços. ADQUIRIDO por: **TARCISIO MAGNO ANDRADE NERY**, brasileiro, operador de produção, portador da Carteira de Identidade n.º 7.866.429 SDS – PE e do CPF/MF sob o n.º 097.059.304-06, solteiro, residente e domiciliado na Rua Senador Vigário Carvalho, 33, Centro nesta cidade de Glória do Goitá – PE; TRANSMITENTE: **ANDRADE CONSTRUTORA IMOBILIARIA LTDA**, inscrita no CNPJ 11.389.103/0001-01, situada na Rua Vereador João José Barbosa de Lima, 22, Vila da Caixa nesta cidade de Glória do Goitá – PE, representada pelo seu sócio **Wellington Bispo de Andrade**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade RG n.º 5.615.275 SDS – PE; inscrito no CPF/MF sob o n.º 033.944.134-85. VALOR: **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**, TÍTULO ANTERIOR: a matrícula supra. Glória do Goitá, 30 de Março de 2015. IASMIM MONTARROIOS DA SILVEIRA PINTO. Oficial do Registro em Exercício.

R.02 – 9328. Em, 30 de Março de 2015. Nos termos do Contrato de compra e venda de imóvel, mutuo e alienação fiduciária em garantia no sistema financeiro de Habitação – Carta de Crédito Individual FGTS/Programa minha casa minha vida – CCFGTS/PMCMV – SFH em data de 25 de Março de 2015, foi o imóvel constante do registro supra tendo como CREDORA/FIDUCIÁRIA: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto – Lei n.º 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto – Lei n.º 1.259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação com sede em Brasília – DF, no setor Bancário Sul, Quadra 4, lote 3/4, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.360.305/0001-04, neste ato representada por seu procurador **Rafael Batista do Espírito Santo**, brasileiro, solteiro, economiário, portador da Carteira de Identidade 6043296, SSP – PE e do CPF/MF sob o n.º 047.691.004-85 conforme procuração lavrada às fls. 069/070, do Livro 2895, em 10/08/2011, no 2.º Tabelião de Notas e Protesto do Distrito Federal, Brasília e substabelecimento lavrado às fls. 044, do Livro 0897, em 09/01/2013, no 3.º Tabelionato de Notas do Recife – PE., doravante designada CAIXA. VALOR da garantia **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**, Valor total da dívida/ financiamento: **R\$ R\$ 64.379,00 (sessenta e quatro mil trezentos e setenta e nove reais)**, prazo em meses: 360, prestação **R\$ 345,60 (trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos)**, Taxa de administração: **R\$ 00,00**, VALOR TOTAL: **R\$ 352,50 (trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)**. TÍTULO ANTERIOR: O registro supra. Glória do Goitá, 30 de Março de 2015. IASMIM MONTARROIOS DA SILVEIRA PINTO. Oficial do Registro em Exercício.

AV- 3 – 9328. Solicitação de Procedimento: Requerimento datado de 05 de agosto de 2022, no qual a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ n.º. 00.360.305.0001/04, devidamente representada, solicita o procedimento previsto no artigo 26, §1º, da Lei n.º. 9.514/97, referente à alienação fiduciária incidente sob o R-2 da presente matrícula. Documentos arquivados eletronicamente neste Ofício Imobiliário. Dou fé. Guia Sicase n.º. 0016104004. Emolumentos: R\$ 71,24; FERC: R\$ 7,92; FERM: R\$ 0,79; ISS: R\$ 3,96; FUNSEG: R\$ 1,58; TSNR: R\$ 15,83; Total: R\$ 101,32. O presente ato só terá validade com o Selo: **0076554.JLB07202201.00297**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital Glória do Goitá, 28 de setembro de 2022. O referido é verdade, dou fé. Eu, Ailma Chalegre de Lira

Vila Nova, Oficiala Registradora, subscrevo.

AV- 4 – 9328. ENCERRAMENTO DE PROCEDIMENTO – Protocolo n.º 28.416, datado em 02 de Agosto de 2022. Procede-se, em virtude de solicitação do credor, ao ENCERRAMENTO do procedimento indicado no AV-3 da presente matrícula, tornando-o sem efeito. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Guia Sicase n.º. 0016104004. Emolumentos: R\$ 71,24; FERC: R\$ 7,92; TSNR: R\$ 15,83; ISS: R\$ 3,96; FERM: R\$ 0,79; FUNSEG: R\$ 1,58; Total: R\$ 101,32. O presente ato só terá validade com o Selo: **0076554.PGE01202401.00365**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital. Glória do Goitá, 02 de Outubro de 2023. O referido é verdade, dou fé. Eu, AilmaChalegre de Lira Vila Nova, Oficiala Registradora, subscrevo.

AV- 5 – 9328. ABERTURA DE PROCEDIMENTO – Protocolo n.º 29.131, datado em 03 de Janeiro de 2024. Requerimento datado de 04 de Janeiro de 2024, no qual a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ n.º. 00.360.305.0001/04, devidamente representada, solicita o procedimento previsto no artigo 26, §1º, da Lei n.º. 9.514/97, referente à alienação fiduciária incidente sob o R-2 da presente matrícula. Documentos arquivados eletronicamente neste Ofício Imobiliário. Dou fé. Guia Sicase n.º. 0019282963. Emolumentos: R\$ 75,45; FERC: R\$ 8,38; TSNR: R\$ 16,77; FERM: R\$ 0,84; ISS: R\$ 4,19; FUNSEG: R\$ 1,68; Total: R\$ 107,31. O presente ato só terá validade com o Selo: **0076554.VDD01202401.00745**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital. Glória do Goitá, 04 de Janeiro de 2024. O referido é verdade, dou fé. Eu, AilmaChalegre de Lira Vila Nova, Oficiala Registradora, subscrevo.

AV- 6 – 9328. DECURSO DE PRAZO. Protocolo n.º 29.131 datado em 03 de Janeiro de 2024. Procede-se à presente averbação para constar que após a devida intimação do devedor, ocorrida em 12/01/2024, houve o DECURSO DE PRAZO de que trata o § 1º do art. 26, da Lei n.º 9.514/97 sem a purgação da mora. Documentos arquivados eletronicamente neste Ofício Imobiliário. Dou fé. Guia Sicase n.º. 0019282963. Emolumentos: R\$ 75,45; FERC: R\$ 8,38; ISS: R\$ 4,19; FERM: R\$ 0,84; FUNSEG: R\$ 1,68; TSNR: R\$ 16,77; Total: R\$ 107,31. O presente ato só terá validade com o Selo: **0076554.LLV01202401.00746**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital. Glória do Goitá, 02 de Fevereiro de 2024. O referido é verdade, dou fé. Eu, Ailma Chalegre de Lira Vila Nova, Oficiala Registradora, subscrevo.

AV-7 – 9328. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. Prenotação n.º 29.131, em 03 de Janeiro de 2024. Prorrogado nos termos do artigo 1.088, §9º do Código de Normas do Estado de Pernambuco e ainda por força do requerimento formulado pelo credor/fiduciário a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, devidamente representada, instruído com a prova da notificação do devedor/fiduciante TARCISIO MAGNO ANDRADE NERY, já qualificada com a certidão do decurso do prazo sem purgação da mora e com a guia do pagamento do ITBI, na importância de R\$ 1.940,09 (mil, novecentos e quarenta reais e nove centavos), no qual o imóvel foi avaliado, para efeitos fiscais, em 21 de Setembro de 2023 por R\$ 96.492,45 (noventa e seis mil, quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos), fica averbada a consolidação da propriedade do imóvel da matrícula

supra, na pessoa do credor/fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto Lei n.º 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto Lei n.º 1.259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília – DF, CNPJ/MF sob n.º 00.360.305/0001-04, devidamente representada, em virtude do não cumprimento da obrigação. Foi apresentada a Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária – Financiamento de Crédito Imobiliário. Guia do Sicase n.º 0019282963. Emolumentos: R\$ 75,45; FERC: R\$ 8,38; FUNSEG: R\$ 1,68; ISS: R\$ 4,19; FERM: R\$ 0,84; TSNR: R\$ 5,75; Total: R\$ 96,29. O presente ato só terá validade com o Selo: **0076554.VKX01202401.00747**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital. Glória do Goitá, 29 de Abril de 2024. O referido é verdade; dou fé. Eu, AilmaChalegre de Lira Vila Nova, a Oficiala Registradora. Subscribo e assino.

Certifico que a presente certidão é a reprodução autêntica do conteúdo da matrícula n.º. 9328, conforme buscas realizadas nos livros deste Ofício Registral desde sua instalação até a presente data. Certifico ainda que esta Serventia sofreu intervenção, e, esteve sob interinidade diversa até o dia 13/03/2020, passando à responsabilidade desta delegatária a partir de 16/03/2020 através da portaria n.º. 155/2019 – CGJ, publicada no DJE/PE em 17/05/2019. Para efeitos de alienação a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, conforme Decreto n.º. 93.240/86. Certidão emitida nos termos do artigo 19, parágrafo 1º e 21 da lei n.º. 6.015/73, inexistindo qualquer outra circunstância sobre o imóvel no acervo desta Serventia. Feita a consulta à CNIB nesta data. Código HASH 0da4.9930.4638.ec92.0619.edb9.093f.c84a.3a9f.ad49. Resultado NEGATIVO. Guia Sicase n.º. 0019282963 Emolumentos: R\$ 38,33; FERC: R\$ 4,26; FUNSEG: R\$ 0,85; FERM: R\$ 0,43; ISS: R\$ 2,13; TSNR: R\$ 8,52; Total: R\$ 54,52 O presente ato só terá validade com o Selo: **0076554.APN01202401.00748**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital O referido é verdade. Dou fé. Eu, Ailma Chalegre de Lira Vila Nova – Oficiala Registradora, a digitei, subscribo e assino.

Glória do Goitá - PE, 29 de Abril de 2024

Ailma Chalegre de Lira Vila Nova
Oficiala Registradora





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: U9URN-DUMCP-A47JK-Z9PQN

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Ailma Chalegre De Lira (CPF 022.780.714-67)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/U9URN-DUMCP-A47JK-Z9PQN>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>